

PODER JUDICIÁRIO
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

AUTO DE CONSTATAÇÃO E
REAVALIAÇÃO

Aos Vinte e Cinco dias do mês de OUTUBRO

do ano de 2018, nesta cidade e Comarca de Botucatu, eu Oficial de Justiça no final assinado, em cumprimento ao r. mandado expedido nos autos de EXECUÇÃO FISCAL - MULTAS E DEMAIS SANÇÕES movida por PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU contra ROBERTO CARLOS DE PAULA - Processo nº 0507463-05.2014.8.26.0079 (4001/14), mandado nº 079.2018/018661-2 em curso pelo Cartório do SAF de Botucatu-SP, me dirigi até à Rua Antonio Nicolosi Filho, lote 17 da quadra "U" - Jardim Chácara dos Pinheiros - onde após as formalidades legais, passei a PROCEDER A CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO do seguinte bem penhorado em 14/10/16 a saber:

"O lote de terreno sob nº 17 da quadra "U", com frente para a Rua 17, no loteamento denominado Jardim Chácara dos Pinheiros, no 2º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente e de fundos; por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 16; do lado esquerdo com o lote 18 e nos fundos com o lote 14, encerrando 250,00 m2"
Identificação Municipal - 02.15.297.017
Matricula 23.610 do 2º CRI de Botucatu

VALOR DA REAVALIAÇÃO:-
R\$ 100.000,00 (em ml reais)

Luiz Carlos O Biagioni
Oficial de Justiça
